

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CLAYTON
SIQUEIRA
06/12/2023 12:08

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 27 DE NOVEMBRO A 04 DEZEMBRO DE 2023 – ATA Nº 50/2023

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA-01356085
12/12/2023 17:11

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e sete do mês de novembro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, tendo participado os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Luiz Antonio M. Vidigal, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães e Sueli Tomé da Ponte.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 18(dezoito) Desembargadores, satisfeito o quórum estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Os processos abaixo relacionados foram submetidos à votação, apurando-se os seguintes resultados:

Proad nº 7.508/2023

Assunto: Recurso administrativo contra ato da D. Presidência que não reconheceu a condição de deficiente para dependente da servidora.

Requerente: Eni de Oliveira Silva dos Santos, servidora deste Tribunal.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria, a ele foi dado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Bianca Bastos e Fávio Villani Macêdo.

Votou, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, a Exma. Sra. Desembargadora Cândida Alves Leão.

Proad nº 23.066/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Sr. Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, em sede de competência subdelegada, que lhe aplicou a penalidade de multa.

Requerente: Sinergia Paulistana Construções e Montagens Ltda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 46.119/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidência que indeferiu o pedido de remoção para acompanhar cônjuge.

Requerente: Brunna Karla da Rocha Prazeres Pires, servidora deste Tribunal.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria, a ele foi dado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo e Maria José Bighetti Ordoño.

Proad nº 54.022/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidência que indeferiu o pedido de indenização dos dias trabalhados, e não compensados, em férias, em plantão e sobreaviso de plantão.

Requerente: Desembargador Rovirso Aparecido Boldo.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria, a ele foi dado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Azevedo Silva, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão e Flávio Villani Macêdo.

Proad nº 55.683/2023

Assunto: Cessão, já autorizada, ad referendum do Órgão Especial, da servidora Daniela Ferrari Kovacs, para exercer pelo prazo de 01 (um) ano, função comissionada de Assistente 5, na Secretaria-Geral do CSJT.

Requerente: Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, foi referendada a decisão da d. Presidência, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 62.416/2023

Assunto: Planejamento da produção jurisdicional do ano de 2024, nos termos do artigo 61, XVII do Regimento Interno.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente apresentou aos Exmos. Srs. Desembargadores os dados referentes ao planejamento da produção jurisdicional de 2024, nos termos do artigo 61, XVII, do Regimento Interno.

A proposta foi acolhida por unanimidade.

Votou, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, a Exma. Sra. Desembargadora Cândida Alves Leão.

Proad nº 9.148/2023

Assunto: Planejamento Anual das Atividades do Juízo Itinerante para o ano de 2024, nos termos do artigo 61, XVIII do Regimento Interno e do artigo 2º, II da Resolução Administrativa TP nº 1/2023.

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional apresentou aos Exmos. Srs. Desembargadores o Planejamento Anual das Atividades do Juízo Itinerante para o ano de 2024, nos termos do artigo 61, XVIII do Regimento Interno e do artigo 2º, II da Resolução Administrativa TP nº 1/2023.

A proposta foi acolhida por unanimidade.

Proad nº 18.086/2022

Assunto: Embargos de Declaração em recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

Embargante: Maria Eliza Sani Moro, servidora aposentada e pensionista estatutária deste E. Tribunal.

Por unanimidade, os embargos foram conhecidos e, no mérito, a eles foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária